



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 38/2024/PSO/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

SELEÇÃO INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO PARA NO 11º FESTIVAL DE TALENTOS ESTUDANTIS DO IFTO IFESTIVAL - 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 796/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública o **processo de seleção interna de discentes** para participação no 11º Festival de Talentos do IFTO IFESTIVAL - 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O IFestival é um evento cultural em formato de mostra artística que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, permitindo o diálogo entre o IFTO e a sociedade, incentivando a circulação da produção artística e cultural como meio de promoção do desenvolvimento social, despertando assim, o interesse da comunidade externa para as ações desenvolvidas no IFTO.

1.2. Nesta edição a mostra artística tem como temática: "**Eu faço Arte**" onde o fazer arte como expressão pessoal significa usar a criatividade para expressar sentimentos, pensamentos e experiências únicas, a medida que comunica algo interno para o mundo, seja por meio de cores, formas, palavras, ou qualquer outro meio artístico.

2. CATEGORIAS

2.1. A temática do IFestival 2024 será: **Eu faço Arte**.

2.2. O IFestival 2024 integra o Identidade IFTO, tendo como data de realização prevista entre os dias 16/10/2024 a 18/10/2024, no Instituto Federal do Tocantins, campus Palmas - TO.

2.3. O IFestival contemplará 6 (seis) categorias artísticas:

CATEGORIA	FORMATO	Nº de Vagas
a) Artes Visuais	Pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura.	4
b) Artes Cênicas	Teatro, dança, ópera, circo.	5
c) Artes Musicais	Música, canto, instrumentação.	5
d) Literatura	Poesia, prosa, dramaturgia.	5
e) Artes Digitais	Arte digital, animação, vídeo arte.	4
f) Artes Integradas	Performance, instalação, arte urbana.	4
TOTAL		27

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever no IFESTIVAL 2024 apenas estudantes regularmente matriculados no IFTO *Campus* Paraíso do Tocantins.
- 3.2. É vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou comunidade externa.
- 3.3. As inscrições serão realizadas por meio do [Formulário](#), até o dia **06 de setembro de 2024**.
- 3.4. O estudante poderá se inscrever em múltiplas categorias.
- 3.5. No preenchimento do formulário de inscrição, é necessário um texto/sinopse da obra a ser apresentada, indicando se ela é autoral, inspirada ou adaptada.

4. SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada de **09/11/2024 a 11/09/2024**, conforme o cronograma que será divulgado no site <https://www.ifto.edu.br/paraíso>
- 4.2. Em atividades que exigem apresentações, cabe ao candidato providenciar os materiais necessários para a sua realização.
- 4.3. Em casos de atraso, o candidato será eliminado do certame.

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	26/08 a 06/09
Seleção dos participantes	09/09 a 11/09
Publicação do Resultado	12/09/2024
Inscrição dos selecionados para a participação no IFESTIVAL 2024.	14/9/2024
Realização do IFESTIVAL 2024	16 a 18 de outubro

6. USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

- 6.1. No ato da inscrição, o(s) participante(s) autoriza(m) automaticamente a liberação dos direitos autorais referentes à(s) apresentação(ões) de seu(s) trabalho(s).
- 6.2. Os participantes autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos em portfólios, sites, televisão, revistas, jornais, *flyers*, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.
- 6.3. A exploração comercial dos trabalhos apresentados deverá ser objeto de consulta ao participante/autor, conforme disposto na Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os discentes selecionados deverão participar da décima primeira edição do IFESTIVAL, que ocorrerá no *Campus* Palmas do IFTO, entre os dias **16 a 18 de Outubro de 2024**.
- 7.2. Todos os participantes do evento devem observar direitos e deveres estabelecidos na Organização-didático-pedagógica do IFTO.
- 7.3. Os casos não previstos por estas diretrizes serão avaliados pela Comissão-Geral Organizadora do evento.

Fernando Morais Rodrigues
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moraes Rodrigues, Diretor-Geral**, em 26/08/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479646** e o código CRC **6219F827**.

ANEXO I – FORMATOS E REGRAS DAS APRESENTAÇÕES E TRABALHOS

Temática do IFESTIVAL 2024: Eu faço Arte.

CATEGORIA	FORMATO	TEMPO TOTAL/MÁXIMO DE APRESENTAÇÃO
a) Artes Visuais	Pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura.	As obras/trabalhos devem ser enviados para a Comissão até dia 06/09/2024
b) Artes Cênicas	Teatro, dança, ópera, circo.	Tempo Máximo 20 min.
c) Artes Musicais	Música, canto, instrumentação.	Tempo Máximo 10 min
d) Literatura	Poesia, prosa, dramaturgia.	As obras/trabalhos devem ser enviados para a Comissão até dia 06/09/2024, em caso de apresentação de estudantes tempo máximo de 10 min.
e) Artes Digitais	Arte digital, animação, vídeo arte.	As obras/trabalhos devem ser enviados para a Comissão até dia 06/09/2024, em caso de apresentação de estudantes tempo máximo de 10 min.
f) Artes Integradas	Performance, instalação, arte urbana.	As obras/trabalhos devem ser enviados para a Comissão até dia 06/09/2024, em caso de apresentação de estudantes tempo máximo de 10 min.

REGRAS:

- O TEMPO TOTAL DE APRESENTAÇÃO inclui a montagem/desmontagem de som/palco e não pode ser excedido.
- Cada participante tem que respeitar seu **TEMPO TOTAL DE APRESENTAÇÃO** dentro de cada categoria.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br